



PORTARIA GP 218/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pela servidora e constatando que a mesma tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Educação**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Silvani Barbosa dos Santos	11701	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2022	31/05/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 18 de abril de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Prefeito de Ibimirim